



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 417/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a solicitação através dos Memorando nº 667/2021 e nº 668/2021 de 18 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE a servidora Municipal EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do RG nº 47006617 PC/PA e do CPF nº 886.487.452-68, com efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrario ao Decreto Nº 387/2021 de 21 de julho de 2017.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 19 de agosto de 2021.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 417/2021

DECRETO Nº 417/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a solicitação através dos Memorando nº 667/2021 e nº 668/2021 de 18 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE a servidora Municipal **EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do **RG nº 47006617 PC/PA** e do **CPF nº 886.487.452-68**, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrario ao Decreto Nº 387/2021 de 21 de julho de 2017.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de agosto de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 19 de agosto de 2021.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:0487C62F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/08/2021. Edição 2808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>